

DECRETO Nº 1278 de 08 de Julho de 2022

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE
CONSULTA PÚBLICA PARA
ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS (L.D.O.) 2023 E DA LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL (L.O.A.) 2023 DE
FORMA ELETRÔNICA.

VANDERLÉIA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA, Prefeita Municipal de Bom Sucesso de Itararé/SP, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais normas legais que regem a matéria, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO o disposto no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000);

CONSIDERANDO o disposto no art. 44 da Lei Federal n.º 10.257, de 10 julho de 2001;

CONSIDERANDO que a internet é hoje o caminho facilitador e mais democrático de comunicação entre as pessoas;

CONSIDERANDO que a comunicação e discussão em ambiente virtual colaboram preventivamente com todos os esforços que o Município vem adotando para evitar a disseminação do Coronavírus – COVID-19.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido e comunicado a todos os interessados na forma da lei que, o município disponibilizará formulário para o recebimento de sugestões via online para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (L.D.O.) 2023 e Lei Orçamentária Anual (L.O.A.) 2023.

Art. 2º - A participação popular por meio eletrônico ocorrerá através de preenchimento de formulário eletrônico disponível na página de internet <https://www.bomsucessoitarare.sp.gov.br/> a partir do dia 09 de julho de 2022 até o dia 08 de agosto de 2022, onde os cidadãos poderão apresentar sugestões para formulação de programas e ações de governo, ou aprimoramento dos programas ou ações já existentes no Município.

Parágrafo único: Uma vez recebidas, as contribuições serão analisadas e poderão ser incluídas nos Projetos de Leis que serão enviados para a Câmara Municipal.

Art. 3º - A participação é aberta a qualquer cidadão, representante de órgãos públicos e da sociedade civil.

Parágrafo único: Conteúdos ofensivos ou que não tenham relação com o tema em debate serão desconsiderados.

Art. 4º - Será realizada audiência pública presencial no dia 16 de agosto de 2022, nas dependências da Prefeitura Municipal, situada no endereço Rua Gregório Brizola, 70, Centro, com início a partir das dezoito horas e trinta minutos, que servirá para dar continuidade ao recebimento de sugestões e discussão das peças de planejamento acima elencadas, que funcionam como instrumentos de consulta e participação popular como previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 5º - Fica estabelecida e autorizada à convocação na forma deste Decreto e do Edital (anexo I deste Decreto).

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso de Itararé, 08 de julho de 2022.



VANDERLÉIA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO, DE 08 DE JULHO DE 2022 – CONSULTA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (L.D.O.) 2023 E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (L.O.A.) 2023.

A Prefeita Municipal de Bom Sucesso de Itararé/SP, **Sra. Vanderléia Aparecida dos Santos Souza**, notifica e convida a população do Município de Bom Sucesso de Itararé, para participar de consulta pública online para o recebimento de sugestões destinadas à formulação de programas e ações de governo ou o aprimoramento dos já existentes no Município para serem utilizados na L.D.O. 2023 L.O.A. 2023.

Ressalta-se que a L.D.O. e L.O.A. são instrumentos de planejamento governamental que define as diretrizes, as metas e as ações de governo para o próximo exercício financeiro, sendo de fundamental importância a participação popular na atual chamada pública.

A consulta pública tem como objeto:

- Possibilitar a participação popular na definição dos programas e ações do Município para os próximos quatro anos;
- Informar a população sobre o planejamento municipal e a execução dos programas;
- Transparência da gestão pública;
- Cumprimento das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (previstas nos artigos 9º, § 4º e 48, § único da Lei Complementar n. 101).

A participação é aberta a qualquer cidadão, representantes de órgãos públicos e da sociedade civil. Conteúdos ofensivos ou que não tenham relação com o tema em debate serão desconsiderados.

Considerando a importância de desenvolver uma gestão pública em parceria com a sociedade, a Prefeitura Municipal visando coletar sugestões para formulação dos programas e ações de governo, disponibiliza abaixo formulário para o recebimento de sugestões que servirão de base para elaboração da L.D.O. e L.O.A.

Os cidadãos poderão acompanhar o andamento dos atuais programas e

ações em execução no portal de transparência do Município.

Desta forma, o Município tem a satisfação de **convidar a todos os cidadãos e a sociedade interessada para o preenchimento do formulário, através do link <https://www.bomsucessoitarare.sp.gov.br/>, no período de 09 de julho de 2022 a 08 de agosto de 2022**, que servirá de base para a elaboração da L.D.O. e L.O.A.

Bom Sucesso de Itararé, 08 de julho de 2022.



VANDERLÉIA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA
Prefeita Municipal